



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 195 /89 *007*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria SA-nº 1593, de 20.07.89, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/07/89,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao técnico CARLOS ALBERTO DE AL MEIDA LUCENA a gratificação de Cooperação Técnica, prevista no item 3, Anexo IV, do Regimento de Pessoal;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1989.

Recife, 05 de setembro de 1989

[Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

24/09/89
serena